**ANEXO VIII – MODELO DE TERMO DE APOSTILAMENTO**

**TERMO DE APOSTILAMENTO nº xxxx REFERENTE AO CONTRATO Nº XXXXX.**

**O CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DE RONDÔNIA** (CAU/RO), autarquia federal de fiscalização profissional regida pela Lei n° 12.378, de 31 de dezembro de 2010, inscrito no CNPJ sob o n° 15.008.662/0001-85, com sede na Av. Carlos Gomes, n°501, Bairro Caiari, em Porto Velho, Rondônia, CEP: 76801-166, representado neste ato pelo(a) Presidente, xxxxxxxxxxxxxx, nacionalidade Brasileira, profissão xxxxxxxxxxxxx, portadora da Carteira de Identidade nº xxxxxxxx, expedida pela SSP/xx, e do CPF nº xxxxxxxxxxxx, residente e domiciliado em xxxxxxxxxxxxxxxx, doravante designado CAU/RO ou **CONTRATANTE**;

Tendo em vista o que consta no Processo nº .............................. e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e demais legislações aplicáveis*,* resolve modificar unilateralmente o Contrato nº xxxxxxx, conforme Processo nº XXXXXXXXXXXX por meio de apostilamento, que se regerá pela legislação pertinente, Lei Federal nº 8.666/93, com as alterações introduzidas posteriormente e pelas cláusulas e condições seguintes:

# CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Instrumento contratual tem como objetivo a modificação unilateral do contrato registrado e publicado através do nº xxxx de xxxxxxxxxxxx, por parte da Administração, visando xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA RETIFICAÇÃO**

Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas do Contrato nº xxx de xxxxxxxxx, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO**

 A publicação resumida do presente Termo, que é condição indispensável para sua eficácia, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data, no Diário Oficial da União, consoante ao que dispõe o art. 61, Parágrafo Único, da Lei n° 8.666/93, ressalvado o disposto no art. 26 desta Lei.

Porto Velho, \_\_ de \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

**XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX**